



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

PROJETO DE LEI Nº 40/2025

“Inclui o Dia de Homenagem ao Padre
Vicente Euteneuer no Calendário Oficial de
Eventos do Município.”

O Povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de São Francisco aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o dia 1º de julho, a ser comemorado anualmente como Dia de Homenagem ao Padre Vicente Euteneuer, em reconhecimento à sua contribuição religiosa, social e histórica para a comunidade sanfranciscana.

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover, apoiar ou incentivar, por meio das secretarias competentes, atividades alusivas à data instituída, em parceria com entidades civis, religiosas e educacionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas, se necessário

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco - MG, 18 de junho de 2025.

DANIEL FONSECA ROCHA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

JUSTIFICATIVA: A presente proposição tem por objetivo reconhecer e valorizar o legado do Padre Vicente Euteneuer, sacerdote amplamente respeitado pela comunidade sanfranciscana. Sua atuação foi marcante tanto na vida religiosa quanto no campo social, especialmente por sua contribuição na fundação e desenvolvimento do Bairro Sagrada Família, pela firmeza no ensino do evangelho e da doutrina católica, bem como pelo atendimento dedicado às crianças carentes e às famílias em situação de vulnerabilidade social. Sua vida foi um exemplo concreto da promoção da fé cristã e da solidariedade entre os cidadãos.

A escolha da data de 1º de julho, dia de seu falecimento, representa uma oportunidade para que a comunidade reflita sobre os valores espirituais e sobre o papel fundamental da Igreja na formação moral da sociedade. A celebração anual dessa data contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural e religiosa do Município de São Francisco, ao preservar a memória de um líder comunitário cuja trajetória inspira gerações e cuja dedicação deixou um legado duradouro em nossa cidade.

Dessa forma, propõe-se a inclusão dessa data no Calendário Oficial de Eventos do Município como uma homenagem justa e necessária à vida e à obra do Padre Vicente Euteneuer. Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA

Exmo. Senhor Vereador

RAMIRO FERREIRA LIMA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Nos termos do Art. 124, § 3º, VII do Regimento Interno, o Vereador infra-assinado, autor do Projeto de Lei nº. 40/2025, requer que seja submetido ao plenário o presente pedido de regime de urgência para apreciar a referida proposição.

Câmara Municipal de São Francisco-MG, 18 de junho de 2025.

**DANIEL FONSECA ROCHA
VEREADOR**